



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 32 de 14 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de SUPERVISOR DE PSF DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. **MARCO AURELIO BATISTA CEUTA** portador do CPF nº. 508.755.665-53 e RG nº. 0302466363 para o cargo de **SUPERVISOR DE PSF símbolo CC-V DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 14 de Fevereiro de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal